

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.665/2018, de 02 de julho de 2018.

Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

- Art. 1°. Expediente facultativo a partir das 10:30 do dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em função da partida entre a seleção brasileira de futebol e a seleção mexicana de futebol, válida pelas oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia.
- Art. 3º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na Área da Saúde.
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2018.

MARTINHO MENDES DA SIL\

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado Placard publicidade.

Data supra.